

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO 2ª Sessão Ordinária - 16/02/2024

INDICAÇÃO Nº 180/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica Recapeamento da Rua Pérola, Jardim Santa Esmeralda.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito.

Devido a ação do tempo, as chuvas e principalmente a circulação de veículos, o asfalto das ruas e avenidas costumam apresentar desgastes com o aparecimento de buracos e irregularidades.

Neste sentido solicitamos ao Poder Público o recapeamento da Pérola para recompor a massa asfáltica que está muito danificada com rachaduras, irregularidades e buracos.

É importante destacar que essa rua tem tráfego intenso de veículos, e já passou por várias operações tapa buraco e esse procedimento já não é mais suficiente devido ao comprometimento total da massa asfáltica, segue fotos em anexo.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de recapeamento da Rua Pérola no Jardim Santa Esmeralda.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2024.

Eduardo Lippaus Vereador - PTB





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO









CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO





